



PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 14356/2024 - Antonio Carlos Albino - Inclui a Língua Brasileira de Sinais-Libras como disciplina obrigatória da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, nas escolas públicas e privadas.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	17/04/2024
Unidade de Origem	PJ - Procuradoria Jurídica
Unidade de Destino	DL - Secretaria
Status	Parecer emitido

TEXTO DA AÇÃO

Jundiaí, 17 de abril de 2024.

João Paulo Marques Dominguito de Castro
Procurador Jurídico